



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

DECRETO Nº 004/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Fica Decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do município de Açailândia – MA e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município e.

CONSIDERANDO DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2022, que estabelece como como ponto facultativo os dias reservados:

- 14/04/2022 – QUINTA-FEIRA (Véspera do feriado)
- 15/04/2022 – SEXTA-FEIRA (Feriado Municipal da Sexta-feira da paixão) Lei Municipal nº 01/1985.
- 21/04/2022 – QUINTA- FEIRA (Feriado Nacional de Tiradentes)
- 22/04/2022 – SEXTA-FEIRA (Dia posterior ao Feriado Nacional de Tiradentes)

Art. 1º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 14 de abril de 2022.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente Da Câmara -